

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0010.0001103/2025-71

PORTARIA Nº 1.352/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025

Designa Promotora de Justiça para os fins que específica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto da Portaria Conjunta nº 5519/2024/SEDUC/SES, de 29 de novembro de 2024, "institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual do Programa Saúde na Escola no Estado de Sergipe",

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **Alessandra Pedral de Santana Suzart** – Diretora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde para, na condição de representante do Ministério Público do Estado de Sergipe – MPSE, e sem afastamento de suas atribuições originárias, compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual do Programa Saúde na Escola no Estado de Sergipe (GTI-E/PSE-SE), vinculado à Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEDUC/SE e à Secretaria de Estado da Saúde – SES/SE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período coincidente ao mandato do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **30/04/2025 07:18:16**, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0010.0001103/2025-71